

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
OBJETO: RECURSO

Autarquia Municipal de
Turismo GRAMADOTUR

RECEBIDO EM

12/03/19

ÀS 16 : 18 H.

MULTI SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.362.461/0001-35, com sede na Rua Emilio Lamb, n.º 64, Bairro 15 de Novembro, Cidade de Igrejinha/RS, representada neste ato por seu sócio Sr. VOLNEI WALMOR LINDEN, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 6036626015-SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 629.588.280-34, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Igrejinha/RS, por intermédio de seu advogado e bastante procurador (procuração em anexo), com escritório profissional sito à Rua São Pedro, n.º 597, Sala 03, Centro, Gramado/RS, e-mail contato@kecadvogados.com, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

proferida no Processo Licitatório n.º 18/2019 - Edital de Tomada de Preços n.º 003/2019, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS:

Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, a autarquia GramadoTur abriu procedimento licitatório - na modalidade Tomada de Preços - cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para execução de alteração, reforma e readequação da subestação da Gramadotur, devido a necessidade do aumento de demanda para 450 kW e a substituição de um transformador de 112kVA por um transformador de 750 kVA.

No dia 07 de março do corrente ano, na data designada para o julgamento da documentação, a Comissão de Licitação designada pela Portaria 195/2018 declarou a recorrente inabilitada para o certame, em razão de, supostamente, não atender o item 4.1.C do Edital, o qual versa sobre a documentação necessária à habilitação, *verbis*:

c) Certidão do registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

Em razão da citada decisão da respeitável Comissão de Licitações, a recorrente interpõe o presente Recurso.

DO DIREITO:

Com a devida vênia, a decisão da ilustre Comissão merece ser reformada.

Isso porque, a Recorrente possui todos atributos legais para ser habilitada a participar do certame em questão.

No que se refere ao item 4.1. C do Edital, imperioso tecer algumas considerações importantes.

Consoante comprova documentação em anexo, em especial a CAT – Certidão de Acervo Técnico, a empresa Recorrente, através de seu sócio Volnei Walmor Linden – Eletrotécnico, sempre manteve registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

O registro segue vigente, consoante certidão expedida pelo próprio CREA, em anexo:

INFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Informamos que a pessoa jurídica com CNPJ 25.362.461/0001-35 está registrada neste Conselho, porém para possibilitar a emissão de Certidão de Registro a mesma deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo ou Inspeção mais próxima

Com efeito, resta comprovado que a **Recorrente possui registro no CREA/RS.**

Cabe esclarecer que, em que pese declarar que a Recorrente possui registro, o CREA/RS não está emitindo a competente a certidão.

Isso ocorre em razão da recente Lei no 13.639/2018, publicada em 27 de março de 2018, **onde foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT**, os quais passaram a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva, para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 30 da Lei 13.639/18) **o exercício profissional dos Técnicos Industriais** regulamentados pela Lei no 5.524/68 e Decreto nº 90.922/85.

Por esta razão, o Conselho Federal dos Técnicos Industriais assumiu a função regulamentadora e fiscalizadora da profissão dos Técnicos Industriais, função antes exercida pelo Sistema CONFEA/CREA.

Com efeito, a fiscalização e o registro da profissão de eletrotécnico - que antes era realizada ISOLADAMENTE E EXCLUSIVAMENTE PELO CREA - passou agora a ser realizada pelo CFT – CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS.

Desta forma, o CREA não está autorizado, em razão de lei federal, a emitir certidão de registro para a profissão de eletrotécnico, o que está impedindo a emissão de certidão de registro da empresa Recorrente perante aquele órgão, uma vez que o profissional habilitado pela recorrente é o Sr. Volnei Walmor Linden, de profissão eletrotécnico.

DESTA FORMA, em que pese manter registro junto ao CREA – consoante provado em certidão anexa – a emissão da certidão de registro cabe agora, em razão de lei, ao Conselho Federal dos Técnicos, considerando que o profissional registrado pela Recorrente é um eletrotécnico.



De qualquer forma, o fato de, por força de lei, ter sido alterado o órgão fiscalizador da profissão do profissional habilitado pela Recorrente, não pode, de forma alguma, causar prejuízos ao profissional e a Recorrente.

Ora, na condição de eletrotécnico, o Sr. Volnei Walmor Linden (sócio da recorrente) pode projetar e dirigir instalações elétricas de até 800 kva, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 90.922/85:

Art 4º As atribuições dos técnicos industriais de 2º grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

(...)

§ 2º Os técnicos em Eletrotécnica poderão projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kva, bem como exercer a atividade de desenhista de sua especialidade. (Grifei).

Desta forma, considerando que o objeto do Edital é a *readequação da subestação da Gramadotur, devido a necessidade do aumento de demanda para 450 kW e a substituição de um transformador de 112kVA por um transformador de 750 kVA*, a empresa Recorrente está devidamente habilitada para participar do certame em questão, uma vez que o profissional está devidamente registrado no conselho federal dos técnicos, atendendo o disposto na legislação atual.

Oportuno ressaltar que o Tribunal de Contas da União possui entendimento pacificado de que, na aferição da capacidade técnica das pessoas jurídicas, **é irregular a rejeição de atestados de capacidade técnico-operacional que não possuam registro no conselho profissional. Segundo o entendimento do TCU, a exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas** indicadas pelas empresas licitantes (Acórdão 7.260/2016-2ª Câmara, Rel. Min. Ana Arraes) (grifei).

Em adição, já está consolidada na jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 923/2015, 655/2016 e 205/2017, todos do Plenário do Tribunal de Contas da

União, que não se pode exigir que a atestação da capacidade técnica da empresa seja registrada ou averbada junto ao Crea correspondente, em respeito ao art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009, que veda a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

Desta forma, embora mantenha registro no CREA/RS, a ausência da certidão respectiva não pode, de qualquer forma que se observe, **INABILITAR A RECORRENTE**, uma vez que tal exigência já foi declarada **IRREGULAR** pelo TCU, consoante acima destacado.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, extraída dos julgados acima, a exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes **deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes, no caso, o Sr. Volnei Walmor Linden – eletrotécnico, devidamente registrado no Conselho competente e habilitado para projetar e executar o objeto do Edital n.º 003/2019.**

Sobre a matéria, importante lembrar que a documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).

No caso em apreço, está devidamente demonstrada a capacidade jurídica, de regularidade fiscal, DA CAPACIDADE TÉCNICA e a idoneidade financeira da recorrente.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com

Kehl, Alpi & Cavichioni

ADVOGADOS ASSOCIADOS

uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Destarte, comprovada a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, a CAPACIDADE TÉCNICA e a idoneidade financeira da recorrente, a sua habilitação é medida de justiça.

DOS PEDIDOS:

ISTO POSTO, a Recorrente postula o recebimento do presente Recurso, para que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao Recurso para o fim de declarar a Recorrente habilitada no Edital 003/2019.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Gramado, 12 de março de 2019.

Guilherme Zimmer Cavichioni

OAB/RS 89.572

PROCURAÇÃO

MULTI SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.362.461/0001-35, com sede na Rua Emilio Lamb, n.º 64, Bairro 15 de Novembro, Cidade de Igrejinha/RS, representada neste ato por seu sócio Sr. VOLNEI WALMOR LINDEN, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 6036626015-SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 629.588.280-34, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Igrejinha/RS, pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado, nomeio e constituo como seus bastantes procuradores os Advogados; GUILHERME ZIMMER CAVICHIONI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS sob o n.º 89.572; JOSUÉ FERNANDO KEHL, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS 89.860 e TIAGO LENO ALPI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS n.º93.371, sócios no escritório **KEHL, ALPI & CAVICHIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, Sociedade de Advogados regularmente inscrita na OAB/RS sob o Registro n.º 6.815, com escritório estabelecido na Rua São Pedro, n.º597, Sala 03, Centro, na cidade de Gramado/RS, CEP: 95.670-000, Tel.: (54) 3286-2835, e-mail: contato@kecadvogados.com, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, para o foro em geral e requerer a defesa de meus direitos e interesses em qualquer Instância ou Tribunal, bem como a qualquer Órgão Público ou Privado, inclusive Delegacias de Polícia, Autarquias, Empresas Públicas, e outras Instituições Públicas Municipal, Estadual e Federal, podendo ainda, confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, receber, dar quitação, requerer e retirar alvará dos autos, firmar termos de compromisso de inventariante e declaração de hipossuficiência econômica, em fim, promover qualquer medida judicial ou extrajudicial que se fizerem necessárias em defesa dos meus direitos, praticando todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente MANDATO, tudo em conformidade com o art. 105, do CPC.

GRAMADO/RS, 11 de março de 2019.



MULTI SERVIÇOS LTDA
Por seu representante legal VOLNEI W. LINDEN

Ata de recebimento e abertura da documentação .º 14/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV BORGES DE MEDEIROS, 4111
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2019 - TP

Processo Administrativo: 18/2019
Processo de Licitação: 18/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE ALTERAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA GRAMADOTUR, DEVIDO A NECESSIDADE DO AUMENTO DE DEMANDA PARA 450 KW E A SUBSTITUIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE 112KVA POR UM TRANSFORMADOR DE 750 KVA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Março de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 195/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 18/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PRO ENGETEC AUTOMAÇÃO EIRELI NEI PAULO RAMÃO ME MULTI SERVIÇOS LTDA EFICAZ ENGENHARIA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM O INTUITO DE PROCEDER COM O JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. ABERTA A SESSÃO PROCEDEU-SE COM O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E POSTERIOR ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO, QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O EXIGIDO PELO EDITAL. A EMPRESA EFICAZ ENGENHARIA LTDA. MANIFESTA-SE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES AOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: 1. EM RELAÇÃO À EMPRESA MULTI SERVICE LTDA., AFIRMA QUE A CERTIDÃO EMITIDA PELO CREA É INVÁLIDA. POIS A EMPRESA NÃO FAZ MAIS PARTE DO CONSELHO DO CREA INFRINFINDO O ITEM 4.1.C. DO EDITAL. EM CONSULTA A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO APRESENTADA JUNTO AO CREA FOI VERIFICADO QUE CONSTA DADOS DESATUALIZADOS, DEVENDO SER APRESENTADA NOVA CERTIDÃO. NÃO HOUVE A POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE NOVA CERTIDÃO NO SITE DO CREA SEM QUE A MESMA ENTRE EM CONTATO COM O SETOR DE PROTOCOLO OU INSPETORIA. ASSIM, ASSISTE RAZÃO À ALEGAÇÃO DA EMPRESA QUANTO A INABILITAÇÃO REQUERIDA; 2. EM RELAÇÃO À EMPRESA PRO ENGETEC AUTOMAÇÃO EIRELI, ALEGA QUE DESATENDEU O ITEM 3.3, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, AO APRESENTAR CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA EM SEU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, E QUE NÃO TERIA APRESENTADO TODAS AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL. NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL, VERIFICA-SE QUE FOI APRESENTADA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE, DIANTE DISTO, DA APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ANTERIORES NO QUE TANGE A CERTIDÃO DO FGTS APRESENTAR-SE VENCIDA NO CRC. A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO VÁLIDA JUNTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO. ADEMAIS, A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA POSTERIORMENTE CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA; 3. ADUZ, AINDA QUE A EMPRESA NEI PAULO RAMÃO APRESENTOU NOS ATESTADOS SERVIÇOS NÃO-CONCLUSOS, SENDO UM DELES UM SERVIÇO DE MEDIÇÃO E NÃO DE SUBESTAÇÃO. O ATESTADO APRESENTADO, FIRMADO PELA EMPRESA AMETISTA TERRAPLANAGEM LTDA, NÃO APRESENTA SERVIÇO CONCLUSO COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, UM VEZ QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SÃO APENAS DE MEDIÇÃO. O ATESTADO APRESENTADO FIRMADO PELA CONTRATANTE COOPERATIVA A1, E REGISTRADO PELO CREA, INFORMA SERVIÇOS CONCLUÍDOS COMPATÍVEIS COM O EXIGIDO NO EDITAL. NO ENTANTO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DAQUELE TRABALHO É O ENGENHEIRO ELETRICISTA GABRIEL FERRARI BROCH. A EMPRESA APRESENTOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TRABALHO A SER CONTRATADO O SR GABRIEL E O SR. NEI RAMÃO, DIANTE DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO VÁLIDO SOMENTE EM NOME DO ENGENHEIRO GABRIEL, O SR RAMÃO NÃO PODERÁ ATUAR, CASO A EMPRESA SEJA DECLARADA VENCEDORA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO ORA CONTRATADO. PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, FICA INABILITADA A EMPRESA MULTI SERVIÇOS LTDA, E HABILITADAS AS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES. FICA ABERTO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO CONTRA ESTA DECISÃO, FICANDO AS EMPRESAS, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES NO MESMO PRAZO APOS RECEBIMENTO DO RECURSO. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE ESTA ATA QUE SEGUÊ ASSINADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO

CNPJ: 18.137.082/0001-86
AV BORGES DE MEDEIROS, 4111
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2019 - TP

Processo Administrativo: 18/2019
Processo de Licitação: 18/2019
Data do Processo: 19/02/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gramado, 7 de Março de 2019

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - Presidente da Comissão de Licitação
VANESSA BUBOLZ DE LIMA - MEMBRO
KATHIA DA ROSA RIELLA - MEMBRO
DANIELE PINTO AFFONSO - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Nei Paulo Ramão - Representante
Gustavo Toigo - Representante
Waldir Wille - Representante

Documentos que comprovam a habilitação do profissional Volnei Walmor Linden

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.362.461/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr **Volnei Walmor Linden**, portador da Carteira de Identidade nº.6036626015 e do CPF nº.629.588.280-34. Informa que ele mesmo como Técnico em Eletrotécnica, registrado no CREA sob o nº RS 090723, como responsável técnico pela execução do objeto. O mesmo também é registrado no CFT (Conselho Federal de Técnicos Industriais) sob o nº 2206472570, e também pode ser responsável técnico pela execução do objeto.

Igrejinha , 01 de março de 2019.



MULTI SERVIÇOS LTDA
Volnei Walmor Linden
Sócio Administrador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFT

Nº 1348494/2019

Emissão: 15/02/2019

Validade: 31/03/2019

Chave: yA0bA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: VOLNEI WALMOR LINDEN

Registro: 2206472570

CPF: 629.588.280-34

Endereço: RUA EMILIO LAMB, 64, XV DE NOVEMBRO, IGREJINHA, RS, 95650000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 23/07/1996

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 14/09/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

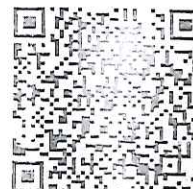
Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração





GRAMADUTUR
Autarquia Municipal de Turismo

FIBRAFORM – Indústria de Embalagens Plásticas LTDA.
Rua São Paulo, 669 – Morro Tico-Tico
Bairro Santa Teresinha, Bom Princípio – RS – Brasil
CEP: 95765-000
CNPJ: 10.655.578/001-30
IE: 233/0017868
51-3534 7266

Confere com o original.

01 / 03 / 13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos que MULTI SERVIÇOS LTDA foi contratada pelo FIBRAFORM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA para a realização dos serviços abaixo relacionados, também para comprovação de capacidade técnica, que o profissional VOLNEI WALMOR LINDEN, Técnico em Eletrotécnica, registrado no CREA sob nº RS090723, atuou como responsável técnico e executor, de maneira satisfatória, na execução da obra abaixo citada, com as seguintes características:


DADOS DA OBRA / SERVIÇO

Documentos de origem da obra: Nota Fiscal 170 e 176

Especificações da obra:

Projeto e execução de reforma de subestação de energia elétrica, contendo rede de alimentação com cabos de MT, sendo 03 cabos de cobre 35 mm² com isolamento para 15/25 kV; Instalação de chave seccionadora de média tensão sem Fusíveis acionamento com carga 400A 25kV; Instalação do transformador 750 kVA 380/220V, classe de isolamento 25kV; Instalação de rede de BT com cabos 240 mm², desde o Transformador até o Quadro geral de baixa tensão; Instalação de sistemas de iluminação e aterramento apropriados; instalação de caixa com EPI, contendo um par de luvas de borracha classe 3 com luvas de proteção em couro e um óculos de proteção, também foi instalado extintor de incêndio pó químico 6 kg; Instalação de placas de sinalização e advertência; Serviços de guincho; Montagem de quadro de comando em Armários Modulares, perfis verticais e longarinas de montagem, com disjuntor tripolar Geral 1250A, modelo DPX 1250 para 70 kA, e bobina de disparo; disjuntores tripolares parciais, sendo 02 para 500A, 03 para 250A e 01 para 125A, conjunto de barramentos e isoladores, multimetro trifásico MD4040; Abas de ventilação e ventiladores. Mão de obra especializada para a execução do serviço.

Endereço da Obra:  Rua São Paulo, 669, Morro do Tico-Tico, Bairro Santa Teresinha


Registro de
Nº 48967
Atestado Técnico



Confere com o original

01 / 03 / 18

Empresa Executora: MULTI SERVIÇOS LTDA

CREA: Nº 228988

CNPJ: 25.362.461/0001-35

Rua Emilio Lamb, nº 64, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha, RS.

Contratante da Obra: FIBRAFORM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

CNPJ: 10.655.578/0001-30

Rua São Paulo, 669, Santa Teresinha, Bom Princípio, RS.

ART Nº: 9887856

Responsável técnico: Técnico em Eletrotécnica, VOLNEI WALMOR LINDEN, registrado no CREA sob nº RS090723 e RPN nº 2206472570.

Atividade Executada:

Atividade Técnica	Descrição da obra/ Serviço	Quantidade
Projeto e execução	Reforma de subestação de Energia Elétrica	750 UNID
Projeto e execução	Instalação Elétrica Abaixo de 1000V (BT)	1 UNID
Projeto e execução	Montagem e Instalação de Quadro Geral BT	1 UNID
Projeto e execução	Serviços Afins e Correlatos	1 UNID


Período de execução: 22/02/2018 a 13/07/2018

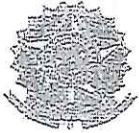
Bom Princípio, em 21 de novembro de 2018.


FIBRAFORM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

ROBERTO FRITZEN

DIRETOR


Registro de
M 48968
Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1727441

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VOLNEI WALMOR LINDEN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **VOLNEI WALMOR LINDEN**
Registro: **RS090723** RNP: **2206472570**
Título Profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número de ART: **9887856** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 19/11/2018** Baixada em: **13/07/2018**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **MULTI SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA** CPF/CNPJ: **10.655.578/0001-30**
Rua: **RUA SÃO PAULO,** Nº: **889**
Complemento: **MORRO TICO TICO** Bairro: **SANTA TERESINHA**
Cidade: **Bom Princípio** UF: **RS** CEP: **95765000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 46.842,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **RUA SÃO PAULO,** Nº: **688**
Complemento: **MORRO TICO TICO,** UF: **RS** CEP: **95765000**
Cidade: **SOM PRINCÍPIO**
Data de Início: **22/02/2018** Conclusão efetiva: **13/07/2018** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Industrial** Código:
Proprietário: **FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA** MPOG:
CPF/CNPJ: **10.655.578/0001-30**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO REFORMA DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 750,00 000
1 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
2 - PROJETO E EXECUÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO.
3 - PROJETO E EXECUÇÃO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2018037041**, está registrado com as CAT's número(s):
1727441

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48968 e 48968 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1727441**
23 de Novembro de 2018 Hora: **9:54:2**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou alteração de alguma ART nela constante.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **MULTI SERVIÇOS LTDA** foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE IGREJINHA** para a realização dos serviços abaixo relacionados, também para comprovação de capacidade técnica, que o profissional **VOLNEI WALMOR LINDEN**, Técnico em Eletrotécnica, registrado no CREA sob nº **RS090723**, atuou como responsável técnico e executor, de maneira satisfatória, na execução da obra abaixo citada, com as seguintes características:

Contrato Nº: 042/2018

Confere com original

Objeto do Contrato:

042/2018

- Contratação de pessoa jurídica para a execução de subestação de energia elétrica particular de 112,5 kVA, na Escola de Ensino Fundamental Vila Nova; de acordo com Memorial Descritivo, orçamento da Obra e Projeto.
- Execução de Subestação Particular de 112,5 kVA.
- Reforma Elétrica geral do prédio da Escola, Cabeamento, conforme projeto e memorial. Instalação de novas tomadas, rede e previsão para ar condicionado.

Endereço da Obra: Rua Nações Unidas, 170, Bairro Vila Nova, Igrejinha, RS.

Empresa Contratada: **MULTI SERVIÇOS LTDA** CREA: Nº 22898
CNPJ: 25.362.461/0001-35
Rua Emilio Lamb, nº 64, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha, RS.

Contratante da Obra: **MUNICÍPIO DE IGREJINHA**
CNPJ: 88.379.763/0001-36
Avenida presidente Castelo Branco, nº 228, Centro, Igrejinha, RS.

ART Nº: 9615351; Substituída pela 9904743.

Av. Pres. Castelo Branco, 228 Fone: 51 35498600 Fax: 51 35451958 Cx. Postal: 131 CEP: 95650-000 Igrejinha, RS

registro de
Nº 48905
Atest. - ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Responsável técnico: Técnico em Eletrotécnica, VOLNEI WALMOR LINDEN, registrado no CREA sob nº RS090723 e RPN nº 2206472570.

Atividade Executada:

Atividade Técnica	Descrição da obra/ Serviço	Quantidade
Execução	Subestação de Energia Elétrica	112,5 kW
Execução	Medição de Energia Elétrica	
Execução	Instalação Elétrica Abaixo de 1000V (BT)	
Execução	Serviços Afins e Correlatos	

Período de execução: 24/05/2018 a 24/07/2018

Igrejinha, em 30 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE IGREJINHA
ALESSANDRA DE AZAMBUJA - TÉC. ELETR. 90.204
RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO

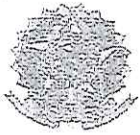
GRAMADOTUR
Autarquia Municipal de Turismo

Confere com o original

01/03/19

Av. Pres. Castelo Branco, 228 Fone: 51 35498600 Fax: 51 35451958 Cx. Postal: 131 CEP: 95650-000 Igrejinha/RS

Registro de
Nº 48966
Atestada em 13/10/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1724583

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VOLNEI WALMOR LINDEN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **VOLNEI WALMOR LINDEN**
Registro: RS090723 RNP: 2206472570
Título Profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número de ART: 9904743 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/10/2018 Baixada em: 31/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Princípal
Empresa Contratada: MULTI SERVIÇOS LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-24 Nº: 228
Rua: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Complemento: Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 95650000
Cidade: Igrejinha Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: RS 69.673,29
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA NAÇÕES UNIDAS, Complemento: Nº: 415
Cidade: IGREJINHA UF: RS CEP: 95650000
Data de Início: 24/05/2018 Conclusão efetiva: 24/07/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGREJINHA CPF/CNPJ: 88.379.763/0001-24
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 112,56 kVA
1 - EXECUÇÃO MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)
3 - EXECUÇÃO SERVIÇOS AFINS E CORRELACIONADOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018049278 , está registrado com as CAT's número(s):
1724583

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4896 e 48966 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1724583

5 de Novembro de 2018 Hora: 17: 9:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou alteração de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.362.461/0001-35
NOME EMPRESARIAL: MULTI SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da P

Nome/Nome Empresarial:	VOLNEI WALMOR LINDEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	WALDIR WILLE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARLI ZIMMER WILLE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital em posse

Emitido no dia 11/09/2018 às 13:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

Declaração do CREA que a empresa recorrente possui registro perante o órgão



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

INFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Informamos que a pessoa jurídica com CNPJ 25.362.461/0001-35 está registrada neste Conselho, porém para possibilitar a emissão de Certidão de Registro a mesma deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo ou Inspeção mais próxima.

Emitida às 10:01:53 do dia 11/3/2019 <hora e data de Brasília>

Documentos de habilitação da empresa recorrente

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 3514

Data da Inscrição: 01/03/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 01/06/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	MULTI SERVICOS LTDA	Data do Cadastro:	01/03/2019
Código:	11649	Ativ.Econ.:	
		Tipo de Empresa:	
Endereço:	R EMILIO LAMB, 64	e-mail:	volnei@grupomultibras.com.br
Bairro:	15 DE NOVEMBRO	Estado:	RS
Cidade:	Igrejinha	País:	Brasil
C.E.P.:	95650-000	Telefone:	5135452363<
CNPJ:	25.362.461/0001-35	Inscr. Estadual:	1610071813
Responsável:	Volnei Walmor Linden	Fax:	
		Inscr. Municipal:	7719
		Identificação:	
Outras informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
265	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
267	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
285	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
289	52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
382	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
383	77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
430	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
437	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
443	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
448	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
566	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
652	52.12-5-00 - Carga e descarga

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual	1	28/02/2019	28/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1	28/02/2019	28/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	1	28/02/2019	27/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	1	28/02/2019	26/08/2019
Certidão Negativa de Falências e Concordatas	1	28/02/2019	28/05/2019
Certificado de Regularidade do FGTS	1	28/02/2019	11/03/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Gramado, 1 de Março de 2019

Responsável pelo Cadastro

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 3514

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF	1	01/03/2019	01/06/2019 /
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	1	28/02/2019	28/05/2019 /

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Gramado, 1 de Março de 2019

Responsável pelo Cadastro



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA
MULTI SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 25.362.461/0001-35 JUCERGS: 43207992482

VOLNEI WALMOR LINDEN, brasileiro, Divorciado(a), comerciante, nascido(a) em 30/10/1970, natural de Igrejinha/RS, residente e domiciliado(a) a Avenida Heinrich Wartenpuhl, nº 59487, bairro Lajeadozinho, em Igrejinha/RS, CEP n.º 95650-000, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00478479880 expedida pela DETRAN/RS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 629.588.280-34.

WALDIR WILLE, brasileiro, Casado(a) pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido(a) em 16/09/1964, natural de Gramado/RS, residente e domiciliado(a) a Rua Cristóvão Colombo, nº 375, bairro Piratini, em Gramado/RS, CEP n.º 95670-000, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03379160771, expedida pela DETRAN/RS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 388.251.120-68.

MARLI ZIMMER WILLE, brasileira, Casado(a), pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido(a) em 08/06/1963, natural de Dois Irmãos/RS, residente e domiciliado(a) a Rua Cristóvão Colombo, nº 375, bairro Piratini, em Gramado/RS CEP n.º 95670-000, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9029498111, expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 388.248.250-87.

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de MULTI SERVIÇOS LTDA estabelecida à Rua EMILIO LAMB, nº 90, SALA 02, bairro XV DE NOVEMBRO em IGREJINHA, RIO GRANDE DO SUL, CEP nº 95650-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.362.461/0001-35, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43207992482, no dia 03/08/2016, resolveram de comum acordo, alterá-lo e o fazem da seguinte maneira:

PRIMEIRA

A sociedade alterará seu objetivo para:

CNAE	Descrição
4221-9/02	Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
2731-7/00	Industrialização de Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia Elétrica e Painéis Elétricos
4221-9/03	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4321-5/00	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
4322-3/01	Serviços de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
7732-2/01	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção
5211-7/99	Depósitos de Mercadorias para Terceiros
5212-5/00	Serviço de Carga e Descarga
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga Intermunicipal e interestadual
4330-4/99	Serviço de Acabamento da Construção Civil
4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga Municipal
4399-1/04	Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
7739-0/99	Aluguel de Outras máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem operador
7732-2/02	Aluguel de Andaimés

SEGUNDA

O endereço da empresa será alterado para Rua EMILIO LAMB, nº 64, bairro 15 DE NOVEMBRO, em IGREJINHA/RS, CEP nº 95650-000.

TERCEIRA

O capital social da empresa é aumentado mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resultando no aumento de 30.000 (trinta mil) cotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real).

QUARTA

O Capital Social da presente sociedade que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é aumentado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nesta data, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros Acumulados da empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representando 30.000 (trinta mil) cotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real).

[Handwritten signatures]

O capital social da presente sociedade passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital social cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, nesta data e em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

a) VOLNEI WALMOR LINDEN - com 25.000 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 25.000,00
b) WALDIR WILLE - com 22.500 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 22.500,00
c) MARLI ZIMMER WILLE - com 2.500 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 2.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTI SERVICOS LTDA** e tendo sua sede e domicílio na Rua EMILIO LAMB, nº 64, bairro 15 DE NOVEMBRO, em IGREJINHA/RS, CEP nº 95650-000.

II

A sociedade tem como objetivo social:

CNAE	Descrição
4221-9/02	Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
2731-7/00	Industrialização de Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia Elétrica e Painéis Elétricos
4221-9/03	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
4321-5/00	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
4322-3/01	Serviços de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
7732-2/01	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção
5211-7/99	Depósitos de Mercadorias para Terceiros
5212-5/00	Serviço de Carga e Descarga
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga Intermunicipal e interestadual
4330-4/99	Serviço de Acabamento da Construção Civil

[Handwritten signatures]



4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga Municipal
4399-1/04	Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
7739-0/99	Aluguel de Outras máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem operador
7732-2/02	Aluguel de Andaimos

III

A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2016, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

IV

O Capital Social da presente sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, nesta data e em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

a) VOLNEI WALMOR LINDEN - com 25.000 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 25.000,00
b) WALDIR WILLE - com 22.500 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 22.500,00
c) MARLI ZIMMER WILLE - com 2.500 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 2.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00

V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI

As cotas de capital social não poderão ser nomeadas à penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

VII

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



VIII

A administração da sociedade caberá a 2 (dois) sócio(s), Sr.(a) VOLNEI WALMOR LINDEN e Sr. (a) WALDIR WILLE, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização por escrito dos demais sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administração atribuída no contrato a todos os sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade, salvo se tiver concordância de todos os sócios.

IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º: Os lucros apurados durante o exercício social poderão ser distribuídos mensalmente com base nos balancetes apresentados, os eventuais prejuízos serão compensados com lucros existentes, com lucros futuros ou repostos pelos sócios.

PARÁGRAFO 2º: Poderá ser elaborado Acordo Social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.


X

As deliberações se darão em reunião social ou através de documento firmado por todos os sócios.

As reuniões dos sócios serão convocadas através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita.

PARÁGRAFO 1º: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem espontaneamente a reunião.

PARÁGRAFO 2º: Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da convocação.



PARÁGRAFO 3º: Não havendo deliberação pelo arquivamento da ata extraída da reunião, o documento será mantido como documento interno da empresa, exceto nas situações que a lei determinar seu arquivamento, situação em que a administração deverá tomar esta providência.

XI

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII

O administrador e/ou sócio que prestar serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderá perceber PRO LABORE, que será definido de comum acordo entre os sócios.

XIII

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade, podendo, neste caso, optar pelo ingresso dos sucessores, ou recusar-se a aceitar o ingresso de todos ou qualquer um destes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo a recusa de ingresso de um sucessor na sociedade, a apuração dos haveres e o pagamento dos valores devidos a este sócio, será efetuada da forma prevista na cláusula específica sobre retirada e/ou exclusão de sócios.

XIV

As quotas do sócio que desejar retirar-se da sociedade nos casos que lhe permite a lei, ou for dela excluído, terá o valor que lhe cabe apurado e pago de acordo com a situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço, especialmente levantada para este fim.

XV

O(s) administrador(es) declara(am), sob as penas da Lei, que não está (ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

XVI

Fica eleito o foro de Igrejinha, RIO GRANDE DO SUL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Contrato Social em uma via única na presença de duas testemunhas.

Igrejinha, 21 de Junho de 2018

TAQUARA
 VOLNEI WALMOR LINDEN

WALDIR WILLE
 WALDIR WILLE

Marli Zimmer Wille
 MARLI ZIMMER WILLE

Testemunhas:

Cristiane Josiane Arnold Parada
 CRISTIANE JOSIANE ARNOLD PARADA - RG n.º 1058312651 SSP/RS

Tânia Elisa Feiffer de Moraes
 TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES - RG n.º 4034917494 SSP/RS

Visto da Advogado(a):

Cristiane Dreher Müller
 CRISTIANE DREHER MÜLLER - OAB/RS 10.457/05



SERVIÇOS NOTARIAIS
 Rua Governador Celso Ramos, 1777 - sl. 1 - Jardim do Prado - Taquara - RS - CEP 95504-000 - Fone/Fax (51) 3542-1326 - E-mail: dnlc@tnta.com.br
 Tabelião Deleida da Silva

Reconheço AUTENTICA a firma de VOLNEI WALMOR LINDEN. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Taquara, 20 de Junho de 2018. Residência Silva - Escrevente Autôntica

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 140,0661.01170000268270

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
 Waldemar Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
 Rua Sen. Salgado Filho-320/103 - Tabelionato gramado@viafonic.net - Fone (54) 3286.1003 - CEP-95670-000

Reconheço por AUTENTICAÇÃO as firmas de WALDIR WILLE e MARLI ZIMMER WILLE. Dou fé - 0251.01.1800002.08023 a 08024 Gramado, quinta-feira, 5 de julho de 2018 - 14:24:24

Em Testemunho da Verdade
 Bruno Miotto Hoff - Escrevente
 Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **MULTI SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2016, NIRE: 43207992482, CNPJ: 25.362.461/0001-35, estabelecida na Rua Emílio Lamb, nº 64, Bairro 15 de novembro, CEP: 95.650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IGREJINHAS, 21 de JUNHO de 2018.

TAQUARA
[Handwritten signature]

ZORTEAL
WALDIR WILHELM LINDEN - Sócio/Administrador

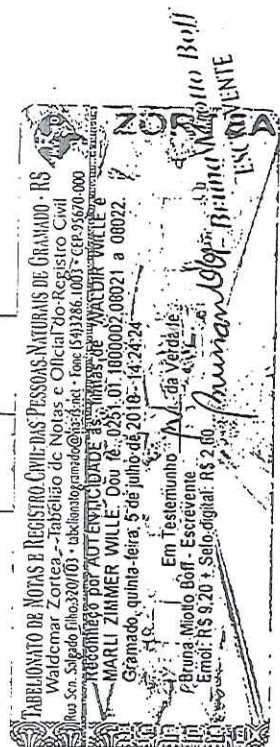
ZORTEAL
WALDIR WILLE - Sócio/Administrador

Marli Zimmer Wille
MARLI ZIMMER WILLE - Sócia

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

Etiqueta de registro



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa MULTI SERVIÇOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2016, NIRE: 43207992482, CNPJ: 25.362.461/0001-35, estabelecida na Rua Emilio Lamb, nº 64, Bairro 15 de novembro, CEP: 95.650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IGREJINHAI/RS, 21 de JUNHO de 2018.

TAQUARA
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
WALMOR LINDEN - Sócio/Administrador

[Handwritten signature]
WALDIR WILLE - Sócio/Administrador

[Handwritten signature]
MARLI ZIMMER WILLE - Sócia

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de registro

NOTA DE REGISTRO

REPUBLICANO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
Waldecmar Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Rua Sen. Salgado Filho, 320/00 - Taboão dos Gramados - Gramado - RS - Fone: (51) 3286.1003 - CEP: 95600-000

RECONHECIMENTO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
MARLI ZIMMER WILLE - Dou. nº. 025.01.1000002.00021 a 08022.
Gramado, quinta-feira, 5 de julho de 2018 - 14:24:24

Em Testemunho: *[Handwritten signature]*
Albina Molto Boff - Escrevente
Emol: R\$ 8,20 + Sel. digital: R\$ 2,00

NOTA DE REGISTRO

REPUBLICANO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
Waldecmar Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Rua Sen. Salgado Filho, 320/00 - Taboão dos Gramados - Gramado - RS - Fone: (51) 3286.1003 - CEP: 95600-000

RECONHECIMENTO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
MARLI ZIMMER WILLE - Dou. nº. 025.01.1000002.00021 a 08022.
Gramado, quinta-feira, 5 de julho de 2018 - 14:24:24

Em Testemunho: *[Handwritten signature]*
Albina Molto Boff - Escrevente
Emol: R\$ 8,20 + Sel. digital: R\$ 2,00



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.362.461/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MULTI SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE NÃO-PARENTESCO

A **MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.362.461/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr **Volnei Walmor Linden**, portador da Carteira de Identidade nº.6036626015 e do CPF nº.629.588.280-34. **DECLARA** que **NENHUM** de seus sócios, administradores, diretores e gerentes possui parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com servidor, dirigente da ou conselheiro da Gramadotur

Igrejinha , 01 de.março.de 2019.



MULTI SERVIÇOS LTDA
Volnei Walmor Linden
Sócio Administrador